CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Av. Alberina Pessoa 51 Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 201 /2010

"AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOPARAISO-MG.A CELEBRAR CONVÊNIO COM A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DE SERVIDORES PUBLICOS E TRABALHADORES DA REDE DE ENSINO DA REGIÃO E COLAR METROPOLITANO DO VALE DO AÇO LTDA.-COSMIPA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG aprova a seguinte Resolução:

Art.1° - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a celebrar Convenio com a **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DE SERVIDORES PUBLICOS E TRABALHADORES DA REDE DE ENSINO DA REGIÃO E COLAR METROPOLITANO DO VALE DO AÇO LTDA.- COSMIPA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.361.536/0001-35.**

PARAGRAFO ÚNICO- O Convênio celebrado com a **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DE SERVIDORES PUBLICOS E TRABALHADORES DA REDE DE ENSINO DA REGIÃO E COLAR METROPOLITANO DO VALE DO AÇO LTDA.- COSMIPA** tem por objetivo o desconto mensal, na folha de pagamento de pessoal, de débitos decorrentes de empréstimos e mensalidades em favor dos associados da mesma, usuários do USISAÚDE – operadora de Planos de saúde, CONSUL- cooperativo consumo dos Empregados da Usiminas e Clube Náutico Alvorada-Lagoa Silvana.

Art. 2°- Os recursos decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento anual do Poder Legislativo de Santana do Paraíso.

Art.3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santana do Paraíso, 13 de dezembro de 2010.

ETEVALDO JOSÉ DIAS
PRESIDENTE

Etevaldo José Dias
PRESIDENTE

000001